

Lei nº 385

Autoriza Suplementação de Verbas

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal Decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos), para reforço das seguintes dotações:

3.1.4.502 - Gabinete do Prefeito Municipal - Encargos Gerais.

Recepções e Hospedagens - Para pagamento ao senhor Agnôr Barbosa, estadia da caravana de vacinadores no município de Domingos Martins. Campanha Erradicação contra Varíola.

3.2.8.0.81 - Previdência Social - contribuição para a Previdência Social - Pagamento ao INPS.

3.1.3.8.83 - Assistência Social - Serviços de Serenidade - Para pagamento de transportes de doentes.

3.1.1.1.92 Limpeza Pública - Pessoal Civil - Para pagamento aos operários desta Municipalidade no setor de limpeza de Ruas desta cidade e vilas do município.

Total:

Artº 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, correrá por conta da arrecadação do Imposto de Cir-

Joaquim Teso

culação de mercadorias no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14 de Outubro de 1969

Joaquim Teso
Prefeito Municipal

Lei nº 366

Autoriza abertura de Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele funciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um cruzeiros novos), para pagamento a sr. Regina Maria Velten Coelho, secretária desta Municipalidade, à título de Férias Prêmio na base de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu salário, em caráter permanente, de acordo com a Lei nº 2395 de 15 de maio de 1964.

Artº 2º - A concessão das Férias Prêmio da Funcionária Municipal sr. Regina Maria Velten Coelho, é pelo complemento de 1 (um) ano ininterrupto de efetivo exercício prestado exclusivamente à Administração Municipal. Foram completos 10 (dez) anos de serviços públicos, em data de 14 de setembro de 1969. Mês de 2º quin. setº à dezº do corrente ano.

Artº 3º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito, digo, do presente Crédito Especial